

PORTARIA Nº 988/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Gerson Danillo Sousa Aranha do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, a partir de 01/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça